



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO: Novo Aeroporto Complementar no Montijo

A necessidade de ampliar a capacidade aeroportuária da Área Metropolitana de Lisboa tem vindo a aumentar de uma forma significativa na última década.

De acordo com os dados mais recentes, prevê-se que o tráfego aeroportuário continue a aumentar nos próximos anos esgotando a curto/médio prazo a capacidade instalada em Lisboa.

Desde há vários anos que diversas soluções têm vindo a ser estudadas restando no final duas alternativas, ou seja, construir um novo aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete, ou aproveitar a Base Aérea nº6 no Montijo para o novo aeroporto complementar, dedicado principalmente aos voos low-cost.

A opção de construir um novo aeroporto de raiz nos próximos tempos foi abandonada, uma vez que, apesar de precisar de ser adaptada, existe uma infraestrutura, que por valores muito mais reduzidos e em prazos muito mais curtos, muito próxima do centro da capital, permite encontrar uma solução para responder às necessidades da procura esperada até 2050.

Já o anterior Governo tudo tinha preparado para avançar com a opção do aeroporto complementar na BA6 no Montijo, o que de acordo com toda a informação conhecida o actual Governo decidiu manter. Tudo indica que a conhecida opção "Portela+1" vai ser concretizada.

A decisão de localizar uma infraestrutura desta dimensão e com estas características na Península de Setúbal é um motivo de regozijo para toda a população, tendo os seus representantes políticos o dever de se unirem para concretizar esse anseio de há muitos anos.

O Governo, os Deputados e os Autarcas de todos os partidos têm a obrigação de encontrar um consenso em torno da instalação do novo aeroporto complementar no Montijo, exigindo-se respeito pelas autonomias e identidades dos diversos níveis de poder.

1 / 2

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

Os cidadãos, os trabalhadores, os empresários, os investidores querem uma decisão favorável ao desenvolvimento da região, que exclua guerras político/partidárias estéreis.

Assim, a Câmara Municipal de Setúbal reunida a 15 de Fevereiro de 2017, delibera:

- 1- Aprovar a intenção de instalar o Novo Aeroporto Complementar no Montijo;
- 2- Exigir ao Governo que reúna rapidamente com todos os autarcas da região para articular, aperfeiçoar e melhorar a solução final.

O Vereador

Coligação “Por Setúbal, Por Si” PPD/PSD, CDS-PP

Luís Rodrigues

2 / 2

O DIRECTOR DO DEP°:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA